



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS - PE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Presidente

**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DOS DADOS REFERENTES AO SAGRES - MÓDULO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NOS MUNICÍPIOS, SAGRES - MÓDULO DE PESSOAL E SAGRES - MÓDULO REMESSA TCEPE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE implantou no primeiro semestre de 2011 o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES no âmbito municipal, aplicativo integrante do Projeto de Prestação de Contas e Processo Eletrônico.

Além de dar celeridade ao envio de informações obrigatórias ao TCE por meio digital, o SAGRES contribui para o aperfeiçoamento do controle interno, auxilia o controle externo e o controle social, além de dar maior transparência à gestão dos recursos públicos.

Por intermédio de seus módulos, realiza coleta mensal de dados informatizados sobre: Execução Orçamentária e Financeira e Registro Contábil, Licitações e Contratos e Pessoal.

Para cada tipo de dados, há uma forma de coleta/alimentação distinta, logo, com a pequena quantidade de servidores e pouca expertise no assunto, é necessária a dedicação exclusiva de um terceiro com a devida experiência que faça tal serviço, cumprindo as normas e evitando a responsabilização do responsável em caso de erros e/ou omissões.

### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DOS DADOS REFERENTES AO SAGRES - MÓDULO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NOS MUNICÍPIOS, SAGRES - MÓDULO DE PESSOAL E SAGRES - MÓDULO REMESSA TCEPE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.	Serviço	1

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Contratante.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete do Presidente

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e atesto do responsável.

Local/data: 02 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda  
(assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

